PARECER TÉCNICO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2026-00002.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ-PARÁ

OBJETO:
Contratação de Empresa Especializada com comprovada capacidade técnica e financeira para a execução da Pavimentação de via de acesso à Praça do Cacau, localizada no Bairro progresso, Rua Marques de Tamandaré no Município de Uruará/Pa.

RELATÓRIO:
Trata-se da análise da proposta apresentada pela empresa supracitada no âmbito do processo licitatório em referência, cujo objeto consiste em "Pavimentação de via de acesso à Praça do Cacau".
Procedeu-se à verificação da documentação de habilitação técnica, bem como à análise da proposta comercial apresentada.

VALORES DE REFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO:
A Prefeitura Municipal de Uruará estimou o valor global do lote em R$ 2.085.700,76 (dois milhões, oitenta e cinco mil, setecentos reais e setenta e seis centavos), com BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 23,38%.

EMPRESA HABILITADA:
SISTEMA ENGENHARIA & SERVIÇOS, CNPJ Nº 05.753.671/0001-47 apresentou proposta no valor global de R$ 2.023.129,73 (Dois milhões, vinte e três mil, cento e vinte e nove reais e setenta e três centavos) com BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) com BDI de 23,38%.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:
Após exame detalhado da documentação apresentada, constatou-se que a empresa:

- Apresentou todos os documentos exigidos no edital;
- Comprovou capacidade técnico-operacional compatível com o objeto licitado;
- Demonstrou possuir acervo técnico pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com as exigências estabelecidas;
- Atendeu integralmente às exigências relativas à qualificação técnica previstas no instrumento convocatório.

Dessa forma, verifica-se que a empresa cumpre todos os requisitos de habilitação técnica estabelecidos no edital.

ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL:

Após análise detalhada da documentação técnica e da proposta comercial apresentada, verifica-se que a empresa ofertou lance correspondente a aproximadamente 97% do valor de referência estimado pela Administração, resultando em proposta mais vantajosa sob o aspecto econômico, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência.

A proposta apresentada encontra-se em conformidade com as especificações técnicas previstas no edital, compatível com os quantitativos e condições estabelecidas. Ressalta-se que não foram identificadas inconsistências, omissões ou divergências que comprometam sua validade ou exequibilidade.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta área técnica manifesta-se favoravelmente à habilitação da empresa, considerando que a mesma atendeu integralmente às exigências de qualificação técnica e apresentou proposta em conformidade com o edital. Assim, não há óbices técnicos à sua classificação no presente certame.

É o parecer.

Uruará/PA, 11 de fevereiro de 2026.

DAISIRÉE SILVA DE JESUS DOS SANTOS:94095280204

Assinado de forma digital por DAISIRÉE SILVA DE JESUS DOS SANTOS:94095280204
Dados: 2026.02.11 11:05:03 -03'00'

DAISIRÉE S. J. SANTOS
ENGENHEIRA CIVIL/CREA: 151617789-4
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ